



Procedimento para a Prestação de Serviços de Aluguer, Transporte e Montagem de Módulos Pré-Fabricados para o Estaleiro da JF Loures – Consulta Prévia

Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Goup'.

RELATÓRIO PRELIMINAR

Cp n.º 24/2020

1. Introdução

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas 14h30, e em cumprimento do disposto no art.º 122.º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri designado para o procedimento mencionado em epígrafe e que se encontra devidamente identificado no ponto 2 do presente documento, com o objetivo de elaborar o relatório preliminar de Análise das Propostas da Consulta Prévia para a Prestação de Serviços de Aluguer, Transporte e Montagem de Módulos Pré-Fabricados para o Estaleiro da JF Loures – Consulta Prévia.

Da apreciação do mérito das propostas resultou o presente relatório.

2. Júri Designado

A constituição do Júri é a seguinte:

Presidente	Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel
1.º Vogal	Tânia Sofia Antunes Silva
2.º Vogal	Abílio José Pereira
1ºVogal Suplente	Vanda Sofia Fernandes Correia
2ºVogal Suplente	Maria de Lurdes Gaspar Calmeiro



3. Lista de Concorrentes

No âmbito da consulta prévia supramencionada, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes empresas:

1. Algeco, Lda
2. Grupo Vendap
3. Ibermódulo, Lda

As empresas que apresentaram proposta, são as que constam do quadro seguinte, ordenadas de acordo com o registo de entrada n.º:

Quadro 1 – Concorrentes que apresentaram proposta

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE
7843 de 02/12/2020	Algeco, Lda
7846 de 02/12/2020	Ibermódulo, Lda

- O Grupo Vendap não apresentou proposta.
- Foram solicitados esclarecimentos à concorrente Ibermódulo, os quais foram respondidos a 15.12.2020.

Analisados os documentos que instruem a proposta e verificado que estão em conformidade, o júri decidiu admitir os seguintes concorrentes:

Quadro 2 – Concorrentes admitidos

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE
7843 de 02/12/2020	Algeco, Lda
7846 de 02/12/2020	Ibermódulo, Lda



4. Avaliação de Propostas:

O critério de adjudicação era o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço enquanto único aspecto de execução do contrato.

No quadro 3 estão indicados os valores apresentados pelos concorrentes para a referida Empreitada.

Quadro 3 – Avaliação de Propostas

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE	PREÇO
7843 de 02/12/2020	Algeco, Lda	26.255,00€
7846 de 02/12/2020	Ibermódulo, Lda	26.035,60€

- O valor indicado da proposta da concorrente Ibermódulo já inclui as despesas com o equipamento de elevação para carga dos módulos que apesar de não estar na proposta inicial, foi indicado posteriormente nos esclarecimentos.

De acordo com o valor das propostas, os concorrentes ficam ordenados conforme o quadro 4:

Quadro 4 – Ordenação das Propostas

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE	PREÇO
1	Ibermódulo, Lda	26.035,60€
2	Algeco, Lda	26.255,00€

Analisada a situação dos módulos actuais que temos com a Empresa Algeco, Lda e tendo em conta que se retirarmos agora os equipamentos teremos de liquidar a importância de 1.062,00€ referente a trabalhos de desmobilização e restituição, constata-se que a diferença de valores das propostas (219,40€) e o valor que teríamos de liquidar para retirar os módulos (1.062,00€) não se justifica. A Entidade Pública tem um custo menor com a adjudicação à Algeco, Lda de 842,60€, pelo que é da opinião do júri que a empresa mais benéfica em termos de custos será a empresa Algeco, Lda.



O Júri do Procedimento

Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel

Tânia Sofia Antunes Silva

Vanda Sofia Fernandes Correia

(Por motivo de ausência do 2º Vogal Efectivo)